



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0194/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017

Projeto Institucional

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015, Artigo 9º, § 5º;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor **MARCELO ROBERTO ZORZAN**, SIAPE 01650608, conforme abaixo:

| Nome do Projeto Institucional | Câmpus | Prazo |
|--|---------------------|-------------------------------|
| Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental | Presidente Epitácio | 26/07/2017 a 31/12/2017 |

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

26 / 07 / 2017